



CERTIDÃO

Clari Barreta Brenner - Oficiala

Valide aqui este documento

CERTIFICADO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0014869-41

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			FLS.	MATRÍCULA
Novo Hamburgo, 09 de novembro		de 197 9	1	14.869

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro Boa Vista, localizado no quarteirão formado pelas ruas Coronel Travassos, Cai, Natal e São Francisco de Paula, medindo 15,70 metros de frente ao oeste para a Rua Cai, distante 80 metros da esquina com a Rua Coronel Travassos, que lhe fica ao sul, 16,28 metros nos fundos ao le-sudeste, 24,70 metros ao sul e 29 metros ao norte, em linha levemente quebrada, confrontando em todas essas faces com imóveis de Ivan Evaldo Rothen.

PROPRIETÁRIO: Ivan Evaldo Rothen, brasileiro, funcionário público federal, inscrito no CPF sob nº 185.613.240-87, residente em Sapiranga, na Rua 15 de Novembro, nº 54, casado com Angela Elisabeth Kuwer Rothen.

PROCEDÊNCIA : Transcrição nº 46.312 do livro 3-AL, datada em 13.07.1972.

Data supra. O Oficial: *Clari Barreta Brenner* 14.869

TÍTULO: Desmembramento.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de desmembramento lavrada em 17 de outubro de 1979, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 27, fls. 006, nº 3.080).
 Data supra. O Oficial: *Clari Barreta Brenner*
 I. Prot. nº : 30.219.

AV 1- 14.869- Certifico, de conformidade com escritura pública de compra e venda lavrada em 29 de novembro de 1982, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 121, fl. 169, nº 127/23.214); que complementando a descrição do imóvel objeto da presente matrícula o mesmo localiza-se no lado ímpar da rua Cai; entesta ao norte, em linha levemente quebrada, com dito de Carlito Schwan e ao sul com imóvel de Olímpio Adilo dos Passos, ambos antes de Ivan Evaldo Rothen.

Novo Hamburgo, 10 de dezembro de 1982.

O Oficial: *Clari Barreta Brenner*
 I. Prot. nº: 58.981.

R 2-14.869- COMPRA E VENDA:
TRANSMITENTES : Ivan Evaldo Rothen, funcionário público federal, e sua mulher Angela Elisabeth Kuwer Rothen, do lar, ambos bras

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPRUE-GNZZ7-JVZJX-ASWTP>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0014869-41



OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	14.869
VERSO	

Novo Hamburgo, de de 197

leiros, inscritos no CPF sob nº 185.613.240-87; residentes e domiciliados em Sapiranga, na rua 15 de Novembro, 54, representados por seu procurador Sergio-Davi Peteffi, brasileiro, casado, corretor de imóveis residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE: Beatriz Kauer de Barros, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 393.841.600-91, residente e domiciliada nesta cidade, na rua-Salgado Filho, nº341, apto.305.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e vendalavrada em 29 de novembro de 1982, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo (L 121, fl. 169, nº127/23.214).

VALOR: cr\$ 2.100.000,00.

Novo Hamburgo, 10 de dezembro de 1982.

O Oficial: *[Signature]*
I.prot.nº:58.981

[Handwritten signature]

AV 3- 14.869 - Certifico, de conformidade com requerimento e documentos apresentados, que sobre o terreno objeto da presente matrícula foi construído um prédio residencial de alvenaria, que tomou o nº 61 da rua Cai, com 155,9m², concluído em 09.1983.CND., protocolo nº 419-024.02/1453/83, válido até 31.02.1984. Novo Hamburgo, 09 de setembro de 1983.
O Oficial: *[Signature]*
A.Prot.nº 65.842.

[Handwritten signature]

R 4- 14.869 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:
PROMITENTE VENDEDORA : Beatriz Kauer de Barros, - brasileira, viúva, do comércio, inscrita no CIC sob nº 393.841.600/91, residente e domiciliada nesta cidade, na rua José de Alencar nº 251, aptº 201.
PROMITENTES COMPRADORES: Jaime Guilherme Guzman - sua mulher Mirtha Tatiana Gorritti de Guzman, do Delgado, engenheiro, e - lar, bolivianos, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tapes nº 781.
FORMA DE TÍTULO: contrato particular de promessa de compra e venda firmado em 30 de agosto de 1983.
VALOR: Cr\$ 19.500.000,00; pagos à vista.
Novo Hamburgo, 09 de setembro de 1983.
O Oficial: *[Signature]*
A.Prot.nº 65.686.

[Handwritten signature]

CONTINUA À FOLHA 2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPRUE-GNZZ7-JVZJX-ASWTP>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0014869-41

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



Novo Hamburgo, de		de 198	FLS.	MATRICULA
			2	14.869

R 5- 14.869 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE : Beatriz Kauer de Barros, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF sob nº 393.841.600-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José de Alencar, nº 251; representada neste ato por sua procuradora Ana Nowotny de Carpio, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada em Porto Alegre.

ADQUIRENTES : Jaime Guilherme Guzman Delgado, engenheiro e sua mulher Mirtha Tatiana Gorritti de Guzman, do lar, ambos bolivianos, sem inscrição no CPF, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tapes, nº 781.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 06 de janeiro de 1986 no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 137, fl. 018 nº 016/28.074).

VALOR: Cr\$ 19.500.000; para fins fiscais o imóvel - foi avaliado em Cr\$ 157.200.000.

Novo Hamburgo, 23 de janeiro de 1986.

O Oficial:

MT.Prot.nº: 87.546

Alfredo R. P. 4576.600

AV 6- 14.869- De conformidade com escritura pública de compra e venda lavrada em 06 de janeiro de 1986, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 137, fl. 018, nº 016/28.074), fica cancelado o R 4- 14.869, em virtude de efetivação, conforme o R 5- 14.869. Valor: Cr\$ 19.500.000.

Novo Hamburgo, 23 de janeiro de 1986.

O Oficial:

MT.Prot.nº: 87.546

Alfredo R. P. *mirtha*

R 7- 14.869 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Jaime Guilherme Guzman Delgado e sua mulher Mirtha Tatiana Gorritti de Guzman, já qualificados.

ADQUIRENTE : Rudi Rex, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens com Beatriz Wilsmann Rex, comerciante, inscrito no CPF sob nº 115.364.110-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bento Gonçalves, nº 1.181.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 06 de janeiro de 1986, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 137, - fl. 018, nº 016/28.074).

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPRUE-GNZZ7-JVZJX-ASWTP>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0014869-41



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, de de 198 FLS. 2 MATRICULA 14.869

VALOR: Cr\$ 70.000.000; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em Cr\$ 157.200.000.
Novo Hamburgo, 23 de janeiro de 1986.
O Oficial: *Assinado P. 7576607*
MT.Prot.nº: 87.546.

R 8- 14.869

SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
TRANSMITENTES: O condomínio de Rudi Rex e Beatriz Wilsmann.
ADQUIRENTE : Beatriz Wilsmann, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada em Teutônia, RS, no Bairro Languirú.
FORMA DE TÍTULO: formal de partilha em virtude de separação consensual expedido em 25 de maio de -- 1987, e, termo de retificação expedido em 14 de -- março de 1988, ambos pelo Ofício Judicial de Es-- trela. Tombado sob nº 18.045/006.
VALOR: NCz\$500,00. *Assinado 10.75*
Novo Hamburgo, 27 de abril de 1989.
O Oficial:
G.Prot. nºs 116.360 e 116.361.

AV 9- 14.869 - De conformidade com escritura pública de confissão de dívida e abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 19 de outubro de 1995, no 2º Tabelionato de Porto Alegre, RS, (L 233 C, fl. 4, nº 28.903-C/04288), Beatriz Wilsmann, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob nº 289.019.910-04. Novo Hamburgo, 21 de fevereiro de 1996.
O Subst. da Oficiala: *Assinado P. 7576607*
An.Prot.nº 164.183, de 07.02.1996. *Assinado 10.75*

R 10 - 14.869 - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA:
PROPRIETÁRIA: Beatriz Wilsmann, brasileira, comerciante, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 289.019.910-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Cai, nº 61, Bairro Boa Vista.
DEVEDORES: primeiro devedor: Posto de Combustíveis Atlântico Ltda., com sede nesta cidade, na rua Maurício Cardoso, nº 1.211, inscrito no CGC sob nº 93.258.788/0001-11; e segunda devedora: abastecedora de Combustíveis Seletto Ltda., com sede nesta cidade, na rua Assunção, nº 34, inscrita no CGC sob nº 88.873.740/0001-83.
CREDORA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A., com sede em Porto Alegre, RS, na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, 1º andar, inscrita no CGC sob nº 92.689.256/0001-76.
GARANTIDORES: Beatriz Wilsmann, acima qualificada; e Helio Fernando Wilsmann, comerciante e sua mulher Karin Wittmann Wilsmann, arquiteta, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nºs 437.853.870-91 e 547.928.000-72, respectivamente, residentes e domiciliados em Dois Irmãos, RS, na Av. 25 de Julho, nº 220/301, sendo ela representada por ela.
FORMA DE TÍTULO: escritura pública de confissão de dívida e abertu-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPRUE-GNZZ7-JVZJX-ASWTP>

Continua na próxima página



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0014869-41



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Novo Hamburgo, de

de 199

3

14.869

ra de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 19 de outubro de 1995, no 2º Tabelionato de Porto Alegre, RS, (L 233 C, fl. 4, nº 28.903-C/04288).

VALOR: os devedores confessam dever à credora a quantia líquida, certa e exigível de R\$96.589,20, decorrentes de compras de produtos que efetuaram, cuja quantia está assim distribuída: o primeiro devedor confessa dever a quantia líquida, certa e exigível de R\$45.319,92; e a segunda devedora confessa dever a quantia líquida certa e exigível de R\$51.269,28; estando também incluído na garantia o imóvel objeto do R 6- 3546, do livro nº 2, deste Ofício.

PAGAMENTO: a dívida ora confessada pelos devedores será paga da seguinte forma: a dívida confessada pela primeira devedora no valor de R\$45.319,92, será paga em 12 prestações mensais e consecutivas de R\$3.776,66, cada uma, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; a dívida confessada pela segunda devedora, no valor de R\$51.269,28, será paga em 12 prestações mensais e consecutivas de R\$4.272,44, cada uma, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

OBSERVAÇÃO: a hipoteca abrangerá o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que nele vierem a ser realizadas, pertencentes e acessórios maquinários e equipamentos, usos e servidões de direito.

CONDIÇÃO: os Garantidores assumem a responsabilidade solidária pelo pagamento integral da dívida confessada e de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais que os devedores realizarem com a credora. Demais condições: as da escritura.

De conformidade com provimento nº 62/94-CGJ, para fins de cobrança de emolumentos, o valor foi atualizado para R\$104.909,11.

Novo Hamburgo, 21 de fevereiro de 1996.

O Subst. da Oficiala: *[Assinatura]*
An.Prot.nº 164.183, de 07.02.1996.

10/02/20

AV 11 - 14.869 - Certifico com fulcro no art. 213, § 1º da Lei dos Registros Públicos, e por me ter sido reapresentada a escritura pública de confissão de dívida e abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 19 de outubro de 1995, no 2º Tabelionato de Porto Alegre, RS, (L 233 C, fl. 4, nº 28.903-C/04288), que originou o R 10- 14.869, que os Garantidores, nos termos da cláusula quinta da referida escritura, assumiram a responsabilidade solidária pelo pagamento integral de todo e qualquer débito contraído pelos devedores junto à credora, Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A., representados pela soma do valor da dívida confessada e da abertura de crédito constante da cláusula terceira, da referida escritura, que assim se descreve: LIMITE DE CRÉDITO: A hipoteca constituída nos termos da cláusula sétima da presente escritura também garantirá os débitos contraídos pelas devedoras junto à credora, decorrentes da venda de produtos combustíveis derivados ou não de petróleo, óleos lubrificantes e graxas, objeto do seu comércio, até o limite de 241.601 litros de gasolina, equivalentes em 19

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPRUE-GNZZ7-JVJX-ASWTP>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





.....continuação da página anterior.....

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0014869-41



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Novo Hamburgo, da de 199

3

14.869

VERSO

de outubro de 1995 à R\$106.014,52; estando também incluído no valor o imóvel objeto da matrícula nº 3546, do livro nº 2, deste Ofício; o que deixou de constar por evidente equívoco.

Novo Hamburgo, 28 de maio de 1996.

O Subst. da Oficiala: *Márcia Bin*

An.

RIZADL

R 12- 14.869 - PENHORA:

DEVEDORES: Auria Begair Buhler Husken, inscrita no CPF sob nº 371.748.860-00; Gilfred Husken, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 761.934.970-72; e Beatriz Wilsmann, brasileira, inscrita no CPF sob nº 289.019.910-04.

CREDORA: Karina Windmaier, inscrita no CPF sob nº 805.163.350-49.

FORMA DE TÍTULO: certidão para registro de penhora expedida em 07 de março de 2008, pela 2ª Vara Cível, Comarca de Novo Hamburgo e termo de penhora, de 07 de março de 2008. Processo nº 019/1.06.0008300-4. Natureza: execução de título extrajudicial.

VALOR DA DÍVIDA: R\$39.891,48.

Novo Hamburgo, 07 de maio de 2008.

A Escr. Aut.: *Márcia Bin*

EO.Prot.nº 272.607, de 17.04.2008.

Emolumentos: R\$180,50. Selos: 0396.06.0700003.05254 - R\$4,00.

R 13- 14.869 - PENHORA:

DEVEDORES: Posto de Combustíveis Atlântico Ltda. e outros, e Beatriz Wilsmann, inscrita no CPF sob nº 289.019.910-04.

CREDORA: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0001-27.

FORMA DE TÍTULO: certidão para registro de penhora expedida em 08 de julho de 2011, pela 4ª Vara Cível, Comarca de Novo Hamburgo. Processo nº 019/1.06.0023081-3 (CNPJ: 0230811-33.2006.8.21.0019). Natureza: execução de título extrajudicial.

VALOR DA DÍVIDA: R\$216.782,42.

Novo Hamburgo, 29 de agosto de 2011.

Subst. da Oficiala: *Márcia Bin*

CT.AD.Prot.nº 308.387, de 16.08.2011.

Emolumentos: R\$928,80, Selos: 0396.08.0700003.03028 = R\$8,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$2,70, Selos: 0396.01.1100001.77809 = R\$0,20.

AV 14- 14.869 - De conformidade com Ofício nº 408/2019, expedido em 14 de maio de 2019, pela Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 019/1.14.0015697-9 (CNPJ: 0030427-73.2014.8.21.0019), natureza: Execução Fiscal do Município, em que é exequente Município de Novo Hamburgo e executada Beatriz Wilsmann, com valor da ação de R\$3.821,34; o qual não poderá ser transferido sem prévia autorização judicial. A presente averbação é efetuada em conformidade com a determinação contida no Ofício nº 74/2007, expedido em 16.03.2007, pela Vara de Falências e Concordatas, Comarca de Novo Hamburgo, o qual dispensa a nomeação de depositário.

Novo Hamburgo, 19 de junho de 2019.

CONTINUA A FOLHA 4

.....Continua na próxima página.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPRUE-GNZZ7-JVZJX-ASWTP>



Continuação da página anterior

Valide aqui este documento

CNM: 097683.2.0014869-41



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

4

14.869

Novo Hamburgo, de de

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CT.AM.Prot.nº 402.077, de 27.05.2019.

Emolumentos: R\$79,00, Selo: 0396.06.1100001.35863 = R\$24,50.

AV 15- 14.869 - Procedê-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Beatriz Wilsmann, inscrita no CPF sob nº 289.019.910-04, datada de 05.08.2019, tendo como emissora a 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo de indisponibilidade nº 201908.0509.00888452-IA-909, processo nº 00716000820065040302.

Novo Hamburgo, 06 de agosto de 2019.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CT.AG.Prot.nº 404.312, de 05.08.2019.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.1100001.44402 = R\$3,30.

AV 16- 14.869 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 22 de fevereiro de 2022, pela 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução fiscal nº 5003210-28.2018.8.21.0019/RS, na qual é exequente Município de Novo Hamburgo e executada Beatriz Wilsmann, com valor do débito de R\$9.092,66, atualizado até 09.02.2022.

Novo Hamburgo, 15 de março de 2022.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CM.AC.Prot.nº 436.423, de 22.02.2022.

Emolumentos: R\$105,30, Selo: 0396.06.1100001.42148 = R\$32,30.

AV 17- 14.869 - Procedê-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ/RS e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Beatriz Wilsmann, inscrita no CPF sob nº 289.019.910-04, datada de 09.03.2022, tendo como emissora a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo de indisponibilidade nº 202203.0911.02042803-IA-050, processo nº 01440001720065040303.

Novo Hamburgo, 15 de março de 2022.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CM.AC.Prot.nº 436.938, de 09.03.2022.

Emolumentos: R\$44,40, Selo: 0396.04.2000001.28215 = R\$4,40.

AV 18- 14.869 - Procedê-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ/RS e Prov. 39/2014-CNJ, que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV 15- 14.869, conforme ordem de cancelamento, datada em 28.04.2023. Protocolo de cancelamento nº 202304.2818.02679529-IA-520.

Novo Hamburgo, 15 de maio de 2023.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

BP.VCM.Prot.nº 455.206, de 02.05.2023.

Emolumentos: R\$ 47,70, Selo: 0396.04.2200001.07376 = R\$ 4,40.

AV 19- 14.869 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 097683.2.0014869-41.

Novo Hamburgo, 26 de dezembro de 2023.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

AV.GY.

cont. no verso

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPRUE-GNZZ7-JVZJX-ASWTP>



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0014869-41



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

CNM: 097683.2.0014869-41

FLS.

MATRÍCULA

4

14.869

VERSO

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2200001.31077 = R\$4,40.

AV 20- 14.869 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 27 de novembro de 2023, pela 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução fiscal nº 5027471-18.2022.8.21.0019/RS, em que é exequente Município de Novo Hamburgo e executada Beatriz Wilsmann, inscrita no CPF sob nº 289.019.910-04, com valor do débito de R\$7.150,58, atualizado até 20.11.2023.

Novo Hamburgo, 26 de dezembro de 2023.

Escrevente:

Rubia Jéssica Zatta Garcia

AV.GY.Prot.nº 463.351, de 27.11.2023.

Emolumentos: R\$108,80, Selo: 0396.06.1100001.47703 = R\$32,30.

AV 21- 14.869 - De conformidade com Sentença, da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, assinada eletronicamente em 13 de dezembro de 2023, por Alexandre Kosby Boeira, Juiz de Direito, fica cancelada a penhora objeto da AV 14- 14.869. Valor: R\$3.821,34.

Novo Hamburgo, 15 de janeiro de 2024.

Escrevente:

Rubia Jéssica Zatta Garcia

JS.GY.Prot.nº 466.477, de 15.12.2023.

Emolumentos: R\$103,60, Selo: 0396.06.1100001.47934 = R\$32,30.

AV 22- 14.869 - De conformidade com Sentença da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, assinada eletronicamente em 07 de dezembro de 2023, por Daniel Pellegrino Kredens, Juiz de Direito, fica cancelada a penhora objeto da AV 16- 14.869. Valor: R\$9.092,66.

Novo Hamburgo, 11 de março de 2024.

Escrevente:

Rubia Jéssica Zatta Garcia

CT.VCM.Prot.nº 468.881, de 14.02.2024.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.06.1100001.48480 = R\$35,90. Artigo 98, § 1º, IX, da Lei nº 13.105/2015.

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, segunda-feira, 22 de junho de 2026.

**Assinado digitalmente por Rubia Jéssica Zatta Garcia -
Escrevente**

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0396.04.2500001.78613 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0396.03.2500001.50254 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0396.01.2500001.94966 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097683 53 2026 00047432 60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPRUE-GNZZ7-JVJX-ASWTP>